

Ata nº 54/2011

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 08 de Novembro de 2011.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma horas e trinta minutos e estiveram presentes, os Senhores Presidente, Justino Cláudio de Oliveira, Secretário, António Rodrigues Torrão e Tesoureiro, Carlos Manuel Canteiro de Brito.-----

--- **Ordem do Dia** -----

--- O Executivo da Junta de Freguesia:-----

--- 1 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião Ordinária de 25 de Outubro de 2011.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, renovar o Protocolo de Colaboração com a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, para apoiar financeiramente a Escola de música, durante mais um ano, com efeitos retroativos, a partir de 01 de Junho de 2011, que serão pagos trimestralmente.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr.º Justino Cláudio de Oliveira, com poderes para o acto e a -----

--- **FILARMÓNICA RECREATIVA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por colectividade, e aqui representada pelo Presidente da Direcção, António José Patrício Abreu, com poderes para o acto.-----

Considerando que,-----

1. *É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*-----

-

As Coletividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----

2. *A avaliação direta das necessidades da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 08-11-2011, conceder um subsidio no valor de 1.200,00€, a pagar nos termos da proposta.*-----

----- **Acordam em celebrar o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:**-----

----- **Primeiro.**-----

----- *A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar em 4 prestações trimestrais de 300,00€ (trezentos euros), com início em 01 de Junho de 2011, para ser aplicada na formação de jovens na área da escola de música.*-----

----- **Segunda** .-----

---- *A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima compromete-se a afetar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens da escola de música da coletividade..-----*

---- **Terceira.** -----

--- *A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima manterá a Escola de Musica em funcionamento durante o período de vigência deste Protocolo.*

--- **Quarta.**-----

--- *Efectuará 3 (três) concertos com a Banda no coreto do Jardim Joaquim Gomes Loureiro, nos meses de verão.*-----

--- **Quinta .**-----

--- *Publicitará, nas instalações da sua Sede Social, que a Escola de Musica está a ser apoiada pela Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.*-----

--- **Sexta.**-----

---- *Caso a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, não realize as ações inerentes ao presente **Protocolo**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.*-----

---- *Aprovado em reunião da Junta em 08-11-2011 .*-----

--- 3 - *Deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança de titularidade em nome da D. Maria Guilhermina Ribeiro de Almeida, para o nome de Maria Amélia Reis Paulo, do terreno jazigo nº. 8 no Talhão 3 , sujeito ao pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas , Tarifas e Preços.*-----

--- 4 –*Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2 m² , localizado no Cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 13, Rua N, Cova 6, a Helena Maria Silva Santos Ferreira e irmãos, para sepultura perpétua de seus pais, Edalio dos Santos e Maria Alice da Silva.*-----

--- 5 – *Deliberou, por unanimidade, passar a seguinte Certidão , que a seguir se transcreve: -*

-----**Certidão**-----

---- *A Junta de Freguesia da Vila de Aveiras de Cima, Concelho de Azambuja, certifica para os devidos efeitos e por deliberação tomada em reunião do dia 8 Novembro de 2011 que, **Bruno Miguel Ferreira Pratas**, casado, nascido a 11 de Dezembro de 1981, filho de José Joaquim da Mata Pratas e de Maria de Lurdes Forte Ferreira, natural de Vila Franca de Xira, reside na Rua Ginestal Santos Quitérionº. 31 1º. Esqº. - Aveiras de Cima, apresentou documento comprovativo passado pela Repartição das Finanças, onde consta*

que o mesmo não possui bens móveis nem imóveis.-----

--- Mais se declara que, o requerente encontra-se sem trabalho nem ordenados certos e tem a seu cargo a sua esposa Zélia Maria Brissos da Silva Alves Pratas, que se encontra desempregada e seu enteado Bruno Miguel Alves Barros de 18 anos , e seus filhos, Diogo Alexandre Alves Pratas de 9 anos e Afonso Alves Pratas de 4 anos.-----

--- Por ser verdade e me ter sido requerido se mandou passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.-----

--- E eu , Maria dos Anjos, Assistente Técnica, o dactilografei e subscrevi.-----

--- **Encerramento** .-----

--- Eram vinte e três horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo, Senhores Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____